D E C R E T O

= = = = = = = = =

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, a Servente desta Prefeitura Sra. MARIA LUIZA HERMES, a gratificação adicionla de 15% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 11 do corrente mês, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado, adotado pelo Município de Erechim.

Erechim, 18 de, dezembro de 1.969.

IRANI JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 18 de dezembro de 1.969.